

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 55/DGP – PMDF, DE 31 DE AGOSTO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS CAPELÃES – CHOC
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de exames biométricos e avaliação médica do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de OFICIAIS CAPELÃES (CHOC), conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1 O candidato JERFSON DOS SANTOS E SANTOS (inscrição nº 162100048) compareceu para a realização dos exames biométricos e avaliação médica e foi considerado apto.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato disporá de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de exames biométricos e avaliação médica, após a publicação deste edital no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

2.2 O recurso contra o resultado preliminar da etapa de exames biométricos e avaliação médica deverá ser interpostos *online*, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>.

2.3 Recurso enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não será aceito e será considerado não conhecido pelo IADES.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6 Recurso cujo teor despreze a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

2.7 A banca examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.8 O candidato poderá visualizar o relatório individual da etapa de exames biométricos e avaliação médica, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, até o dia 20 de setembro de 2017.

2.9 Após o prazo determinado no subitem 2.8 deste edital, os pedidos de relatório individual da etapa de exames biométricos e avaliação médica deverão ser feitos diretamente na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES).

MARCELO HELBERTH DE SOUZA